



ID: 5B9AA1F11E054

**CURRAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
TRANSPARÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



ID: C1C5E5B3FE2D4

**CURRAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
TRANSPARÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 079/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 035/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa ROBERTO VEICULOS LTDA, CNPJ: 14.903.113/0001-01, vencedora do certame nos seguintes valores:

| LOTE I - CAMIONETE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |        |              |                          |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|--------------------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | QUANT. | VALOR UNIT.  | VALOR T. PARA DOZE MESES |
| 1                  | VEÍCULO TIPO CAMIONETE, COM TRACÇÃO 4X4, 04 (QUATRO), PORTAS, DIESEL, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, PAGAMENTO MENSAL, COM AR-CONDICIONADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DO CONTRATADO, COM DOCUMENTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS EM DIA ANO FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015. | UND | 2      | R\$ 8.058,67 | R\$ 193.408,08           |

| LOTE II - CAÇAMBA |                                                                                                                                                                             |     |        |              |                          |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|--------------------------|
| ITEM              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                   | UND | QUANT. | VALOR UNIT.  | VALOR T. PARA DOZE MESES |
| 1                 | CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, CAÇAMBA BASCULANTE COM NO MÍNIMO 6M³, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI E MANUTENÇÃO | UND | 1      | R\$10.533,33 | R\$ 126.399,96           |

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Currais - PI, 09 de junho de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: CF10A16C7BCB4

**CURRAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
TRANSPARÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal de Currais - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 079/2025, Pregão Eletrônico nº 035/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa ROBERTO VEICULOS LTDA, CNPJ: 14.903.113/0001-01, nos seguintes termos:

| LOTE I - CAMIONETE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |        |              |                          |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|--------------------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | QUANT. | VALOR UNIT.  | VALOR T. PARA DOZE MESES |
| 1                  | VEÍCULO TIPO CAMIONETE, COM TRACÇÃO 4X4, 04 (QUATRO), PORTAS, DIESEL, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, PAGAMENTO MENSAL, COM AR-CONDICIONADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DO CONTRATADO, COM DOCUMENTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS EM DIA ANO FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015. | UND | 2      | R\$ 8.058,67 | R\$ 193.408,08           |

| LOTE II - CAÇAMBA |                                                                                                                                                                             |     |        |              |                          |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|--------------------------|
| ITEM              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                   | UND | QUANT. | VALOR UNIT.  | VALOR T. PARA DOZE MESES |
| 1                 | CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, CAÇAMBA BASCULANTE COM NO MÍNIMO 6M³, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI E MANUTENÇÃO | UND | 1      | R\$10.533,33 | R\$ 126.399,96           |

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Currais - PI, 09 de junho de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 2437447CE8584

**CURRAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
TRANSPARÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



| EXTRATO DO CONTRATO Nº 09062025035/2025<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025<br>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| OBJETO:                                                                                                                     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SUAS SECRETARIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
| CONTRATANTE:                                                                                                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| CONTRATADO:                                                                                                                 | ROBERTO VEICULOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
| CNPJ (CONTRATADO):                                                                                                          | 14.903.113/0001-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
| VALOR:                                                                                                                      | R\$ 193.408,08 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), PARA O LOTE I, R\$ 126.399,96 (CENTO E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), PARA O LOTE II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
| VIGÊNCIA                                                                                                                    | O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO DIA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
| FONTE DOS RECURSOS:                                                                                                         | FPM E/OU RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, PREVISTA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA CLASSIFICAÇÃO 04.122.0004.2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0004.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 15.452.0026.2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 12.361.0049.2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 10.092.0017.2055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10.302.0059.2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 08.092.0017.2055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, FMS, FMAS, FUNDEB 30%, ETC. CATEGORIA: 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  |  |  |  |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:                                                                                                        | SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
| ASSINATURA (CONTRATANTE):                                                                                                   | RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
| ASSINATURA (CONTRATADO):                                                                                                    | ROBERTO BARROS FEITOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
| DATA DA ASSINATURA:                                                                                                         | 09 DE JUNHO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76